

PORTARIA Nº 699/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA A MARCELA DAIANI
DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2563/2019 datado em 07/08/2019.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 07 de agosto de 2019 **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº.067/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-PR 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1819 Páginas 81-82 Ano: VIII

Data: 13/08/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 039/2019, EM DATA DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor LUIZ CARLOS MUNIS a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2019, para participar do Curso: "O VEREADOR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE". "A ARTE DA POLÍTICA: SABERES PARA UMA LEGISLATURA PROPOSITIVA E INOVADORA".

O Curso será Promovido pela M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4º do artigo 3º da Resolução nº 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

HUMBERTO FAVETTA FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:63A16BC8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ ATO DA MESA Nº 028/2019

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR SÉRGIO LUIZ BORGES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ BORGES PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 033/2019, EM DATA DE 23 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador SÉRGIO LUIZ BORGES a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2019, para participar do Curso: "O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO E INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE PRIVADA". "AUDITORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS".

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, que será realizado no Auditório do HOTEL BELLA ITÁLIA, Avenida República Argentina, nº 1700, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4º do artigo 3º da Resolução nº 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

HUMBERTO FAVETTA FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6F07924F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 684/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a parti de 05 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2019, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.984.259-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.046.828-84, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 658/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FB7737C0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 699/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA A MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2563/2019 datado em 07/08/2019.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 07 de agosto de 2019 **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº.067/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II- Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D2949463

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710/2019

AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL, SENHORA ELIE ALVES DEZIDÉRIO, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - **AUTORIZA** a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**, Senhora **ELIE ALVES DEZIDÉRIO**, a viajar a Cidade de Curitiba no estado do Paraná, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-PR 12 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EC9447A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2019

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO, SENHOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO**, Sr. **JUBINEIS ALVES DOS REIS**, a viajar a Cidade de Curitiba no estado do Paraná, nos dias, 13 e 14 de agosto de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:19DEF686

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 036/2019-PMI
PROCESSO Nº 072/2019-PMI

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços para manutenção e execução de bens imóveis.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09HR00MIN horas do dia 23 de agosto de 2019, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 12 de agosto de 2019

WESLEY CELESTINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FA978026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

Licitação/Modalidade: Dispensa 004/2019;

OBJETO: Construção de uma rampa de Acesso em Concreto Armado no Lixão, sito no Bairro Aguiinha, neste Município.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADO: L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 25.902.046/0001-27;

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.123,09 (oito mil cento e vinte e três reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2019;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 09 de agosto de 2019